



----- Ata nº 2/2025-2029 -----

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniram a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, na sua sede, sita na Praça da República nº 1, 7050-556 Santiago do Escoural, onde se encontravam presentes: - José Manuel Salsinha Geraldo – Presidente, Verónica Alexandra da Silva Lobo Lavado – Secretária e Luís Miguel da Silva Grenha – Tesoureiro. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Agendamento das reuniões de Junta; -----
2. Definição dos dias de atendimento à população; -----
3. Delegação de competências; -----
4. Designação do substituto legal do Presidente da Junta; -----
5. Mandato a Regime de Meio Tempo. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Dando-se início aos trabalhos, o Executivo agora eleito deliberou que, de acordo com o n.º 1 do artigo 20º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, reunir semanalmente à quinta-feira, a partir das vinte horas, ficando a primeira reunião agendada para o dia 06 de novembro. -----

Passado ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deliberou-se que o atendimento à população será todas as quintas-feiras de cada mês, a partir das 17 horas. -----

Em relação ao terceiro ponto e de acordo com a alínea h) do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 setembro, o executivo deliberou delegar no Presidente da Junta de Freguesia a autorização para a realização de despesa até ao montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

O Executivo deliberou ainda que à Secretária serão atribuídas as competências de divulgação da atividade da junta e a educação, e ao Tesoureiro serão atribuídas as responsabilidades pela área financeira e contabilística. -----



Mandato 2025-2029 – Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

De acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 18º da lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta nomeou, para efeitos de preparação e elaboração das atas das reuniões da Junta, a funcionária Cidália de Jesus Balão Serra. -----

No quinto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta, de acordo com a Alinea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeou a Secretária Verónica Alexandra da Silva Lobo Lavado, sua substituta nas situações de faltas e impedimentos. -----

Por último, o Presidente da Junta de Freguesia decidiu optar pela continuação do Regime de Meio Tempo durante este Mandato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas 10 horas e 40 minutos, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

O Presidente:

José Cidália de Jesus Balão Serra

A Secretária:

Verónica Alexandra Lobo Lavado

O Tesoureiro:

Luis Gouveia